



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento de Fiscalização de Posturas para que seja realizada vistoria *in loco* no imóvel situado na Rua Constantino Frolini, ao lado do nº 176, a fim de verificar suas atuais condições de conservação e, constatadas as irregularidades, seja o proprietário devidamente notificado para que proceda à imediata limpeza e capinação do terreno, bem como à construção de mureta e calçada, em conformidade com as normas da legislação municipal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de solicitações encaminhadas a este Vereador por moradores das imediações, os quais manifestam preocupação com o estado de abandono e falta de manutenção do referido imóvel.

Segundo os relatos recebidos, o terreno apresenta acúmulo de sujeira e vegetação excessiva, circunstância que, além de comprometer o aspecto urbanístico e a salubridade da região, pode favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, expondo os moradores e transeuntes a riscos desnecessários.

Não se trata, portanto, de mera questão estética. A adequada conservação dos imóveis urbanos constitui medida elementar de higiene, segurança, saúde pública e preservação da qualidade do ambiente urbano, especialmente quando o abandono de uma propriedade particular pode produzir efeitos que ultrapassam seus limites e atingem toda a coletividade.

Do mesmo modo, mostra-se necessária a edificação de mureta e calçada, observando-se os padrões e exigências estabelecidos pela legislação municipal, de modo a garantir condições adequadas de segurança e circulação aos pedestres e contribuir para a organização e conservação do espaço urbano.

Dessa forma, a realização da vistoria e a adoção das providências fiscalizatórias cabíveis são medidas que se impõem não apenas para solucionar uma reclamação pontual dos moradores, mas para assegurar o cumprimento da legislação municipal e impedir que a negligência na manutenção de um imóvel particular se transforme em problema de interesse coletivo.

do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a presente demanda, com a adoção das providências administrativas cabíveis.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2026.

CRISTHAM LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 161 / 2026 - Chave de Validação: KX7J-JNX7-21YA-SNRB



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KX7JJNX721YASNRB>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KX7J-JNX7-21YA-SNRB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 161 / 2026 - Chave de Validação: KX7J-JNX7-21YA-SNRB